ATO Nº 06, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre doação de materiais inservíveis e não adequados para as dependências da sede do Poder Legislativo".

A Mesa da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ BAIXAR o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo materiais inservíveis e não adequados para as dependências da sede da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

Quantidade	Descrição
01	Mesa: Placa nº 289
01	Receptor de Antena: Placa nº 322
01	Armário: Placa nº 607
01	Armário: Placa nº 608
01	Armário: Placa nº 609
01	Armário: Placa nº 610
01	Armário: Placa nº 611
01	Armário: Placa nº 612
01	Armário: Placa nº 613
01	Mesa: Placa nº 615
01	Armário: Placa nº 618
01	Armário: Placa nº 619
01	Armário: Placa nº 620
01	Relógio Digital: Placa nº 679
01	Aparelho Telefônico: Placa nº 692
01	Monitor Samsung: Placa nº 710
01	Cadeira: Placa nº 748
01	Armário: Placa nº 776
01	Armário: Placa nº 777
01	Armário: Placa nº 785
01	Armário: Placa nº 790
01	Nobreak: Placa nº 835
01	Nobreak: Placa nº 836
01	CPU: Placa nº 842
01	

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **DEZESSETE** dias do mês de **DEZEMBRO** de dois mil e dezoito (2018), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Retirei junto à Câmara Municipal, após a devida conferência, os materiais relacionados no presente Ato de nº 06/18.
Buritama-SP, 19 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA
Chefe de Departamento, Controle de Bens e Materiais do Governo do Município de Buritama.